



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**PORTARIA COREN-ES Nº. 084/2024**

**Designa a empregada Juliana Harckbart Costa para substituir, em período de férias, o Chefe do Setor de Cobrança Administrativa do Coren-ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** que o período de férias solicitado pelo Sr. Tiago de Souza Betini, Chefe do Setor de Cobrança Administrativa do Coren-ES, se dará de 09 a 19/04/2024;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 691/2024, emitido pela Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional, em 04/03/2024, bem como o despacho manual emitido pelo Conselheiro Secretário, em 05/03/2024;

**CONSIDERANDO** o Despacho Presidencial nº 560/2024, emitido em 05/03/2024;

Baixa as seguintes determinações:


**Art. 1º** - Designar a empregada **Juliana Harckbart Costa** – Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 163, para assumir as responsabilidades e atividades do Chefe do Setor de Cobrança Administrativa do Coren-ES, durante o período de férias do empregado titular.

**Art. 2º** - A empregada fará jus à diferença de remuneração, nos termos da Cláusula Sexta do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.


**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** – Dê ciência aos interessados. Publique-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 08 de março de 2024.



**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente



**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário